



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Pregão Presencial Nº. 08/2023
Processo Licitatório Nº.54/2023
Contrato Nº23/2023

O Município de São Pedro das Missões - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua. 13 de Maio, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 04.229.729/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Reginaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 815.336.400-68, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa. **BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** com sede a Rua. RODOVIA BR 386 SN KM 41 – BAIRRO OSVALDO CRUZ., na cidade de FREDERICO WESTHALENS/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.386.059/0001-47 representado neste ato pelo Sr. CLEIMAR BALESTRIN doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 08/2023, e pelos termos da proposta datada de 30/10/2023, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO - ENTREGA SERÁ FEITA DE FORMA SEMANAL, QUINZENAL OU MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, os itens serão entregues nas escolas Municipais, sendo nos seguintes endereço; Escola Municipal inspetor João Ferraz, localizada na linha Espinilho interior do município. Escola municipal Núcleo Umerindo Machado e José Bonifácio, localizada na linha Barro Preto interior do município. Escola de educação infantil construindo sonhos, localizada na Rua 15 de Setembro no município, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do(s) Item(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 47.656,50 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) .conforme tabela de itens classificados homologados e adjudicados a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Abacaxi, tamanho grande, maduro, limpo, sem machucados.	Un	250	Pagliosa	5,50	1.375,00
03	Alho, de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade e fungos.	Un	60	quintaes	6,80	408,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	Embalagem com 200gr.					
05	Amendoim cru , tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, NÃO torrado, pacote com 400 gr.	Un	80	manu	5,50	440,00
06	Amido de milho , embalagem plástica atóxica de 1kg. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Un	50	manu	7,90	395,00
09	Arroz Integral, tipo I , longo, fino, tipo I kg integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	kg	100	Bela dica	7,80	780,00
10	Aveia em flocos , pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Isenta de odores, mofo e substâncias nocivas.	Un	40	kely	15,00	600,00
16	Biscoito cream creacker , o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 370 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	Um	300	parati	5,90	1.770,00
17	Biscoito doce Maria tradicional , o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 370 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	Um	200	parati	5,00	1.000,00
18	Biscoito doce Maria chocolate , o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão.	Um	250	bistex	5,10	1.275,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.					
20	Biscoito doce rosca francesa , Um acondicionado em Pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.	Um	200	bistex	4,15	830,00
22	Bicarbonato de Sódio , pó cristalino de coloração branca, sachê contendo 1kg do produto, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Un	10	pagliosa	12,00	120,00
24	Café torrado e moído , com aspecto homogêneo, pacote de até 500gr, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Um	300	iguaçu	10,90	3.270,00
25	Café Solúvel Ganulado , embalagem de 50 gramas. Com selo de pureza.	Un	100	amigo	3,00	300,00
26	Canela em pau , embalagem plástica contendo até 12g do produto.	Un	20	kely	3,50	70,00
27	Canela em pó , embalagem plástica contendo até 30g do produto.	Un	20	kely	2,75	55,00
28	Cacau em pó 100% , pó fino, feito com amêndoa do cacau moído e sem adição de açúcar. Embalagem contendo 500 gramas do produto, contendo todas as informações pertinentes do produto, constando data de fabricação, e validade nas embalagens individuais.	Un	120	kely	27,00	3.240,00
35	Chá de hortelã , acondicionado em caixas, contendo 10 saquinhos cada.	Um	50	kely	4,60	230,00
36	Chá de maçã , acondicionado em caixas, contendo 10 saquinhos cada.	Um	50	kely	5,00	250,00
40	Colorífico/Colorau , embalagem com 500 gr, hermeticamente vedada e resistente c/ data de fabricação e vencimento.	Um	40	kely	5,50	220,00
42	Coco Ralado , sem açúcar, embalagem de 1Kg e com identificação do produto,	Un	20	menina	27,00	540,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
43	Cravo da Índia , embalagem plástica Um contendo até 18g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	Um	30	kely	5,00	150,00
46	Ervilha , em conserva, contendo no mínimo 170gr embalagem em lata ou sachê, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Um	200	fugini	2,00	400,00
47	Extrato de tomate , concentrado, embalado em latas, contendo no mínimo 850gr com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Um	150	bonare	7,99	1.198,50
49	Farinha de Trigo , Especial, tipo 1, com adição de Ferro e Ácido Fólico, embalagem com 5 kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Um	200	Rose so	15,30	3.060,00
50	Farinha de Trigo Integral , tipo 1, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo com a estrutura do farelo e do gérmen. Embalagem com 1 kg e com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	20	Rose flor	3,90	78,00
51	Feijão Preto , Características técnicas: Tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Kg	60	manu	5,40	324,00
53	Fermento Instantâneo , Embalagem contendo no mínimo 125gr, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Um	50	Good instant	5,80	290,00
54	Kiwi , de 1ª qualidade, in natura e com un características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos	un	30	pagliosa	9,70	291,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	e biológicos. Bandeja com 600gr.						
56	logurte Integral Natural , produto contendo, leite de vaca pasteurizado e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalado em embalagem plástica, resistente e atóxica, tampa lacrada contendo 1 litro do produto. Selo do IMA ou SIF.	Un	20	tirol	13,50	270,00	
57	logurte Natural Integral 0% Lactose , produto contendo leite em pó Desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalado em embalagem plástica, resistente e atóxica, tampa lacrada contendo 140 g do produto. Selo do IMA ou SIF.	Un	20	tirol	7,10	142,00	
59	logurte sem lactose , bandeja, logurte Parcialmente Desnatado com Preparado de Fruta Morango + Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose Itambé Nolac Bandeja 540g 6 Unidades de 90g Cada. Validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS.	Un	20	tirol	7,10	142,00	
64	Maçã gala , de boa qualidade, in natura, limpas, sem machucados.	Kg	550	pagliosa	5,30	2915,00	
66	Morango , in natura e de 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	40	pagliosa	31,00	1240,00	
67	Macarrão Espaguete nº 8 , embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	150	germani	6,90	1035,00	
68	Macarrão tipo parafuso , embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	150	germani	6,95	1042,50	
70	Macarrão tipo alfabeto , embalagem com 500gr, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade	Un	45	germani	4,10	184,50	

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

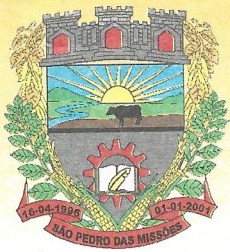
	mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
71	Macarrão tipo Cabelo de Anjo , embalagem com 500gr, com massa sêmola ou ovos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	60	germani	4,70	282,00
74	Margarina , vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500gr com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Un	150	dualys	3,60	540,00
76	Milho pipoca , de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gr.	Un	50	Santa clara	3,20	160,00
78	Mortadela , sem gordura, embalagem com 1kg. Prazo de validade não inferior a 4 meses.	Un	150	Natur al	7,80	1170,00
79	Noz moscada moída , embalagem com 28gr.	Un	10	kely	3,90	39,00
82	Orégano , desidratado em flocos, para uso culinário. Quantidade mínima para compra de 100gr. Prazo de validade 90 dias.	Un	20	kely	7,70	154,00
87	Polvilho Azedo , embalagem com 500gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Um	80	prata	4,10	328,00
88	Polvilho Doce , textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 500 gramas	Un	80	prata	3,60	288,00
89	Peito de frango , sem osso, congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas,	Kg	250	Natur al	13,30	3.325,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

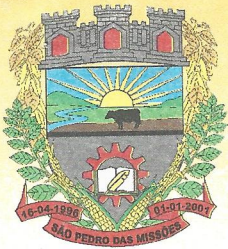
	cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP.					
90	Queijo tipo mussarela fatiado , de leite pasteurizado, boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 400gr do produto.	Un	150	tirol	16,00	2400,00
91	Queijo tipo mussarela (peça inteira) , de leite pasteurizado, boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo até 2kg do produto.	kg	50	tirol	29,10	1455,00
94	Sagú , Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500 g do produto.	Um	100	prata	4,95	495,00
95	Sal Refinado Iodado , embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	kg	100	salsul	1,40	140,00
97	Suco de uva tinto integral , sem adição de açúcar, nem conservantes e sem a adição de nenhum outro ingrediente. Embalagem com 1,5 litro . Rotulado.	un	100	luvison	13,00	1300,00
98	Suco de Laranja Integral , sem adição de açúcar, nem conservantes e sem adição de nenhum outro ingrediente. Embalagem com 1,5 litro,	Un	200	luvison	20,00	4.000,00

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	rotulado.					
100	Uva Rubi, in natura, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	kg	100	pagliosa	16,50	1650,00
					TOTAL R\$	47.656,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

O pagamento e será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da nota fiscal, os mesmos deverão ser entregues de imediato após a solicitação do secretário,

Os itens desta licitação deverão ser entregue sem ônus ao Município, e dentro das especificações exigidas neste Edital, os itens serão entregues nas Secretarias Municipal do Município, sendo nos seguintes local, Secretaria de Administração, Secretaria de saúde, Secretaria de Assistencial social, Secretaria de obras, Secretaria de agricultura, localizada no município de SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS. Na secretaria de Educação os Materiais serão entregues nas escolas Municipais, sendo nos seguintes endereço; Escola Municipal inspetor João Ferraz, localizada na linha Espinilho interior do município. Escola municipal Núcleo Umerindo Machado e José Bonifácio, localizada na linha Barro Preto interior do município. Escola de educação infantil construindo sonhos, localizada na Rua 15 de Setembro no município.

Caso a empresa não entregue os itens adjudicados no prazo estabelecido, e não apresente aceitável justificativa, serão aplicadas as sanções cabíveis e o contrato será rescindido sem custo algum para a contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá sua vigência a Contar da Assinatura do Contrato valido por 12 meses .

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o cumprimento do objeto do presente contrato, serão utilizados recursos conforme segue:

conta de Despesa: 3390.30.00.00.00.00 – material de consumo;

04.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2056- MERENDA ESCOLAR

2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a) Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

b) Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

c) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do Pregão Presencial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro – Constitui direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto;
- c) pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) dar a contratada às condições necessárias para a regular execução do objeto deste contrato.

Parágrafo Terceiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento do objeto na forma ajustada e contratada por este termo;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato, se for o caso;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovam estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA CONTRATUAL

- a) Multa ao executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) Multa ao executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c) Multa a inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) Multa a inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) Multa ao causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido: - por ato unilateral da Administração, nos casos do Inciso I a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; em comum

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

acordo entre CONTRATANTE E CONTRATADA; - pelo descumprimento no prazo de entrega dos itens, estabelecido pela administração.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FISCAL DO CONTRATO

O Contratante nomeia e constitui neste ato a Sra. BIANCA FORTES. como fiscal desta contratação, na condição de Fiscal de Contratos.

Parágrafo Primeiro – O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: fiscalizar a execução deste contrato; comunicar ao Contratante sobre descumprimento; solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato. Todos os serviços contratados estão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção a qualquer hora, em todas as suas etapas, por pessoas devidamente credenciadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos á Luz da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrente da execução do presente objeto contratual que não possam ser dirimidas pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro de Comarca de Palmeira Das Missões/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. E, por estarem desta forma justa e contratada, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

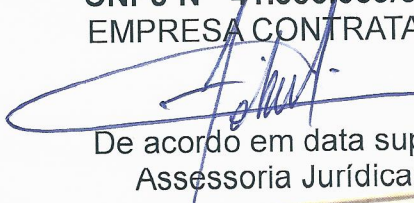
SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, 01 de Dezembro de 2023.


MUNICÍPIO SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS
Antonio Reginaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 41.386.059/0001-47

EMPRESA CONTRATADA


De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.

João Batista Pipi Taborda
Assessor Jurídico
OAB/RS 55.026

Município de São Pedro das Missões

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS